



PORTARIA N. 086/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

“Concede gratificação a Servidor que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora DALVA MARIA ANTUNES CARNEIRO, Assistente Social, matrícula N. 997 a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor do vencimento, exercerá a função de Coordenadora da Equipe do NASF (Equipe Multidisciplinar), na Unidade de Saúde deste município.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Municipal n. 12 de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência limitada até 31 de dezembro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 31 de maio de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social